UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO No 32/94

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo no 7.460/93-34 - Curso Superior de Tecnologia Mecânica;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Polltica Docente;

CONSIDERANDO, ainda a aprovação unânime do Plendrio da Sessão Ordindria do dia 31 de agosto de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1o - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Tltulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Curso Superior de Tecnologia Mecânica, para preenchimento de 01 (uma) vaga na drea de Mecanismo e Cálculo, em regime de 20 (vinte) horas semanais e sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas nas Resoluções do CEPE nos 10/83, 32/92 e 84/92.

Art. 2o - Revogam-se as disposições em contrdrio.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE AGOSTO DE 994

ARTELIRIO BOLSANELLO
NA PRESIDENCIA

Pub. no B.O. de 1 Set 94 (ue 08)